

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 868/2023
SEI N.º 1260.01.0167354/2022-69

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2002, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE n.º 1.094, de 17 de julho de 1997, ministrado pela Escola Municipal de Boa Vista, de Ensino Fundamental, situada na Fazenda Boa Vista, em Rio Pardo de Minas.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).

SRE – Janaúba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/06/2023